



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5454/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 10 de novembro de 2015.

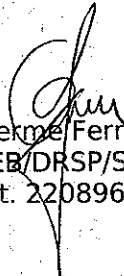
À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE
R Santo Antonio, 11 - Vigário Geral
Cep: 21.010-400 RIO DE JANEIRO/RJ

Assunto: comunicado de deferimento.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.106105/2013-42, da entidade GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE, CNPJ 73.322.240/0001-86, conforme Portaria nº 104/2015, item 57, de 04/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2015, com validade de 06/11/2015 a 05/11/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 05/11/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962